

Disciplinas	Horas	ECTS	Unidades de crédito
Temas de Cultura Portuguesa II	44	8	2
Crítica Textual	44	8	2
3.º módulo:			
Leituras Orientadas	22	4	1
Seminário de Investigação: Projecto de Dissertação	68	12	3

11 de Maio de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 14 134/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 2/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/114/2005, e do despacho reitoral n.º 6388/2005 (2.ª série), de 28 de Março, que instituiu o mestrado em Estudos Mediterrânicos (curso europeu) da Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino o seguinte para o curso de 2005-2007:

1 — O prazo para a apresentação de candidaturas decorrerá de 27 de Junho a 30 de Julho de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 16 de Agosto a 9 de Setembro.

3 — O número de inscrições para o curso de especialização conducente ao mestrado é fixado no mínimo de 20.

3.1 — O número mínimo de inscrições para uma área de especialidade funcionar é de 10 e o máximo de 20.

3.2 — O número mínimo de inscrições para uma disciplina funcionar é de 5.

4 — O número de vagas reservadas ao abrigo dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 8.º do despacho reitoral n.º 6388/2005 (n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) é fixado em quatro, uma por cada área científica aberta.

4.1 — No caso de não abrirem todas as áreas científicas, o número de vagas reservadas ao abrigo daquele artigo é de 10 % do número mínimo de candidatos a admitir para o funcionamento do curso e deverá ser requerida aquando da matrícula/inscrição.

4.2 — O número de vagas reservadas a entidades não universitárias com protocolo com a Universidade Aberta é de dois, segundo os termos definidos neste, e deverá ser solicitada no período da matrícula/inscrição.

5 — O mestrado funcionará, em regime presencial, no Seixal, nas instalações da Mundet, às sextas-feiras e sábados, das 10 às 13 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

6 — As actividades lectivas terão início em 16 de Setembro:

- a) 1.º semestre — de 16 de Setembro a 21 de Janeiro, com avaliação até 11 de Fevereiro;
- b) 2.º semestre — de 17 de Fevereiro a 26 de Maio, com avaliação até 24 de Junho.

7 — O mestrado é um curso de carácter formal e organiza-se no sistema de unidades de crédito e no sistema ECTS, tal como consta do seu Regulamento.

8 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano e encontrando-se reservado um segundo ano para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

9 — O montante das propinas para este curso é de € 2000, assim distribuído: 1.ª prestação no acto de matrícula, no valor de € 1000, que inclui a taxa de matrícula; 2.ª prestação, entre 1 e 17 de Fevereiro, no valor de € 500; 3.ª prestação, em Julho, na altura da inscrição no 2.º ano e na dissertação, no valor de € 500.

9.1 — Para estudantes que comprovem ser carenciados haverá o fraccionamento das prestações do 1.º ano: € 500, que inclui a taxa de matrícula, no acto da matrícula e € 100 mensais, de Outubro a Julho, inclusive.

9.1.1 — A mensalidade deverá ser paga na Universidade ou pelo Multibanco (transferência bancária), com a entrega do comprovativo, entre os dias 20 e 30 de cada mês.

9.1.2 — Será anulada a matrícula, sem direito a devolução da importância paga, na falta de pagamento de dois meses seguidos.

9.2 — Não haverá lugar a devolução das prestações pagas em caso de desistência.

10 — Nos termos do artigo 14.º do Regulamento, o mestrado organiza-se em três especialidades, subdivididas em áreas disciplinares. No ano lectivo de 2005-2006 funcionarão as áreas de especialidade em Estudos Mediterrânicos, em Estudos Mediterrânicos, variante de Estudos Portugueses e Franceses, e em Estudos Mediterrânicos, variante de Estudos Portugueses e Italianos.

10.1 — O 1.º semestre é constituído pelas disciplinas obrigatórias, que totalizam 30 ECTS dos 40 obrigatórios na área da especialidade.

10.2 — Por razão de eventual mobilidade de mestrandos entre as universidades parceiras, as disciplinas opcionais estão colocadas no 2.º semestre, com excepção do seminário de orientação da dissertação, que é obrigatório.

10.3 — A especialidade de Estudos Mediterrânicos responde as áreas científicas de Ciência Política, Relações Internacionais, Turismo e História ou outras afins.

11 — Plano curricular:

1.º ano — curso de especialização.

1.º semestre — (30 ECTS):

a) O estudante escolhe a área de especialidade.

b) O estudante escolhe as três unidades curriculares obrigatórias (30 ECTS) numa ou em ambas as áreas disciplinares que compõem a sua área de especialidade.

Especialidade	Área disciplinar	Unidades curriculares	Horas lectivas	ECTS
Estudos Mediterrânicos	História	A Estremadura Portuguesa nos Inícios do III Milénio até à Chegada dos Fenícios.	44	10
		Circulação de Bens, Pessoas e Culturas no Mediterrâneo Antigo.	44	10
		As Ideias Escatológicas na Construção da Europa . . .	44	10
		No Discurso das Histórias: O Pulsar dos Mares, do Mediterrâneo aos Grandes Mares.	44	10
	Política e Economia Internacionais.	Direito Internacional	44	10
		Integração e Política Europeia	44	10
		Migrações Internacionais na Região Euro-Mediterrânica.	44	10
		Relações Económicas Internacionais	44	10
Estudos Mediterrânicos, variante de Estudos Portugueses e Franceses e variante de Estudos Portugueses e Italianos.	Linguística	Análise do Discurso I — A Construção Mediática das Representações Mentais. Linguística dos Corpora: Objectos e Metodologias.	44	10
		Análise do Discurso II — A Construção das Representações Mentais: Atlântico, Mediterrâneo, Europa, Próximo Oriente, Península Ibérica.	44	10
		Análise do Discurso III: Actos de Fala na Construção Mediática.	44	10
	Literatura	Heróis Fundadores	44	10
		O Mito de D. Juan nos Países Mediterrânicos	44	10
		O Mito de Salomé na Literatura e Pintura da Europa do Sul.	44	10

2.º semestre:

a) O 2.º semestre é constituído pelo seminário de orientação, obrigatório na área da especialidade, e por duas disciplinas opcionais oferecidas entre os seminários do 1.º semestre.

b) As disciplinas do 1.º semestre, oferecidas como opcionais, assim como os respectivos temas a aprofundar, serão indicadas no final do 1.º semestre para inscrição no devido tempo.

c) As disciplinas opcionais poderão ser seleccionadas entre as disciplinas disponíveis em qualquer uma das áreas de especialidade. Por exemplo: um mestrando da área disciplinar de História poderá escolher as opções em Economia, Direito, Literatura ou Análise do Discurso; um mestrando da área disciplinar de Línguas e Literaturas

Modernas, Estudos Portugueses e Franceses, que tenha seleccionado como obrigatórias as disciplinas de Literatura poderá escolher as opções em Análise do Discurso, História, Direito, Economia, ou que tenha seleccionado como obrigatórias as disciplinas de Análise do Discurso poderá optar pelas Literaturas, História ou outras; um mestrando da especialidade em Estudos Mediterrânicos poderá seleccionar como opcionais qualquer uma das disciplinas em oferta.

d) Para os mestrandos que optem por realizar o 2.º semestre nas Universidades de Nantes ou de Viterbo, os créditos obtidos ser-lhes-ão atribuídos por equivalência, desde que tenham obtido aprovação às disciplinas realizadas.

Especialidade	Área disciplinar	Unidades curriculares	Horas lectivas	ECTS
Estudos Mediterrânicos	História	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10
	Política e Economia Internacionais.	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10
Estudos Mediterrânicos, variante de Estudos Portugueses e Franceses.	Linguística	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10
	Literatura	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10
Estudos Mediterrânicos, variante de Estudos Portugueses e Italianos.	Linguística	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10
	Literatura	Opção 1	44	10
		Opção 2	44	10
		Seminário de investigação	44	10

2.º ano — preparação e defesa da dissertação (data limite para entrega da dissertação: 30 de Setembro de 2007).

12 — O júri que selecciona as candidaturas é composto pelos elementos seguintes: Doutores António Augusto Tavares, João Luís Cardoso, Isabel Barros Dias, Ana Paula Avelar e Nuno Oliveira Pinto.

13 — As informações sobre este mestrado poderão ser solicitadas ao Núcleo de Informações da Universidade Aberta, Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa; telefone: 213916588; linhas azuis: 808200215/808200216/808200523; fax: 213970841, ou e-mail: infosac@univ-ab.pt ou www.univ-ab.pt/cursos/mestrados ou acaeiro@univ-ab.pt.

8 de Junho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Aviso n.º 6290/2005 (2.ª série). — A Secção Permanente do Senado da Universidade dos Açores, pela resolução n.º 9/2005, de 28 de Janeiro, aprovou a criação do curso de licenciatura em Ecoturismo, com o regulamento que se segue, conforme registo efectuado no Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio (R/107/2005).

Publica-se igualmente, após deliberação favorável do conselho científico, o regime de funcionamento, plano de estudos e anexo do mesmo curso, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio:

Regulamento do curso de licenciatura em Ecoturismo

Artigo 1.º

Designação do curso

Curso de licenciatura em Ecoturismo, adiante designado por curso.

Artigo 2.º

Organização

O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

Artigo 3.º

Áreas científicas principais

As áreas científicas principais do curso são as de Biologia e Turismo.

Artigo 4.º

Duração normal do curso

O curso terá a duração de oito semestres lectivos.

Artigo 5.º

Estrutura curricular

Áreas científicas obrigatórias:

Área científica	UC	ECTS
Biologia	22	44
Ecoturismo	19	38
Turismo	15	30
Geografia	9	18
História	9	18
Conservação	6	12
Geologia	4	8
Ciências da Educação	3	6
Gestão	3	6
<i>Total</i>	90	180